



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02145 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 143/2022

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 197,77 (Cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – O Reajuste de 5,97% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm).

Art. 2º – Este Decreto entra em 1.º de janeiro de 2023.

Santa Tereza do Oeste, 19 de dezembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)